

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00024

Publicação Diária - Data: 18/02/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00035, de 17 de fevereiro de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **10/02/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00011, de 20/01/2021, que designou o(a) servidor(a) **FERNANDA CORREIA DO ROZARIO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10732, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, **FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO**, matrícula 10353.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00036, de 17 de fevereiro de 2021

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

 <p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2021/00024 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p>
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3059471-4262 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3059471-4262>



JFESBIE202100024A

DESIGNAR, a partir de **10/02/2021**, o(a) servidor(a) **CLÁUDIA ROSANA PAULO DE MACEDO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10304, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 2ª VARA FEDERAL CÍVEL, FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO, matrícula 10353, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00068, de 18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00049, expedida em 05/02/2021, para **EXCLUIR**, a pedido da servidora, a marcação de férias de **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ**, matrícula 10.897 (2ª parcela, período aquisitivo 2019/2020, de 22/02 a 19/03/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00069, de 18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS-C13, lotada na Vara Federal de Serra, de **21/01 a 21/03/2021** (60 dias);

- **MARIANA FASHEBER DE PAULA LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.889, NS-A05, lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim, de **16 a 18/02/2021** (03 dias);

- **DANIELA FREITAS BICALHO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.864, NI-B06, lotada no Gabinete Remoto, de **17 a 26/02/2021** (10 dias);

- **CLAUDINEI LUIZ SANTANA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.706, NS-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **17 a 26/02/2021** (10 dias);

- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, lotado no Gabinete Remoto, em **17/02/2021** (01 dia);

- **PAULO JORGE LELLIS VILLANOVA**, Analista Judiciário, matrícula 15.181, lotado na Vara Federal de São Mateus, de **17 a 17/03/2021** (29 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00070, de 18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2021/00069, de 18/02/2021, para fazer constar - quanto à licença para tratamento de saúde do servidor **PAULO JORGE LELLIS VILLANOVA**, Analista Judiciário, matrícula 15.181, lotado na Vara Federal de São Mateus - o período de **17/02 a 17/03/2021** (29 dias), onde constou **17 a 17/03/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00071, de 18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO CARLOS BANDEIRA**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 10.544, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **02 a 19/03/2021** (18 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3059471-4262 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3059471-4262>



JFESBIE202100024A